



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1171/2020**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1116/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UNIDADE DE PROGRESSÃO – PEPG-US, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UNIDADE DE SEGURANÇA – PEPG-US, CADEIA PÚBLICA HILDEBRANDO DE SOUZA – CPHS E SHELTER DA CPHS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Protocolo: 16.820.984-3

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 1116/2018 referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições destinadas a atender a demanda da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - Unidade de Progressão – PEPG-US, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US, Cadeia Pública Hildebrando de Souza – CPHS e SHELTER da CPHS, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **1116/2018**, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113 e/ou 147**.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – EM
EXERCÍCIO
Resolução nº 268/2020 - SESP